



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Mun. Carlos Gomes  
RECEBIDO 14/12/23

*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE LEI N.º 049/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novos elementos de despesa na atividade orçamentária n.º 0603.133920023.2118 Promoção de Eventos Culturais e Semana do Município, e dá outras providências.**

**LUIZ ZELINSKI**, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluído através de Crédito Especial, na atividade n.º 0603.133920023.2118 **Promoção de Eventos Culturais e Semana do Município**, os seguintes elementos de despesa:

3360450000 Subvenções Econômicas RV1715.....	R\$20.206,74
3350430000 Subvenção Social RV1715.....	R\$ 6.937,72
3350430000 Subvenção Social RV1716.....	R\$10.995,85
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>RS38.140,31</b>

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, os recursos provenientes do Ministério da Cultura LC195/2022.

<b>TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....</b>	<b>RS38.140,31</b>
--	--------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, ao décimo quarto dia do mês de dezembro de 2023.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS  
APROVADO 18/12/23 **LUIZ ZELINSKI**  
~~Unanimidade~~ **Prefeito Municipal**

*[Handwritten signatures:]  
Sandro Galati  
Rodinei Rischardi  
Simpson Carlos  
Gilmar Guada*

*[Handwritten signatures:]  
Dionísio Fajardo  
Vitorino Fajardo  
[Signature]*

Telefone:  
(54) 99275-2155  
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau  
Haleinik Nº. 689,  
Centro

Carlos Gomes / RS  
CEP: 99.825-000

E-mail:  
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:  
93.539.187/0001-87

CARLOS GOMES  
SEDE PÓLICEIA DO A. P. M. MUNICIPAL PÚBLICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MENSAGEM

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº /2023, de 13 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novos elementos de despesa na atividade orçamentária **0603.133920023.2118 Promoção de Eventos Culturais e Semana do Município** para adequação a L.C 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e Decreto nº 11.525/2023 que dispõe sobre as ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal

**Telefone:**

(54) 99275-2135

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau  
Holeinik Nº. 489,  
Centro

Carlos Gomes / RS  
CEP:99.825-000

E-mail:  
adm@carlosgomesrs.gov.br

CNPJ:  
93.539.187/0001-87